Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 26/03/18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

INDICAÇÃO Nº 31 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

Solicitando maior oferta de consultas na área de dermatologia para atender a população.

A Câmara Municipal de Santarém, através do parlamentar infra-assinado, reivindica após os enlaces regimentais, instituídos no Regimento Interno deste Poder Legislativo com a devida aprovação de seus ilustres Pares, **INDICA,** o devido encaminhamento do presente para conhecimento em atenção a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de estudar a possibilidade em caráter de urgência, a implantação de **OFERTAS DE CONSULTAS DERMATOLOGIA** para atender a demanda existente no nosso Município. A procura para o tratamento dermatológico em nosso município é das mais intensas, que não vem respondendo a contento com as necessidades da procura de tratamento nessa área, daí a viabilidade de que a competente secretaria municipal providencie aumento da oferta de procura em dermatologia pra fazer frente a demanda existente.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 26 de Março de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS